

## Sobre as alterações na gestão dos planos de saúde - PT ACS

Estamos juntos com as ERT do Grupo PT a diligenciar pela melhor defesa dos beneficiários da PT ACS. Pela análise dos estatutos da PT ACS conclui-se que é possível que os Planos de Saúde sejam transferidos para a Multicare por gestão indireta. Não nos agrada e algumas questões já divulgadas, preocupam-nos! Sabemos que este negócio milionário foi contratualizado entre a PT ACS e a Multicare por cinco anos e meio. Informaram-nos que não ocorrerá perda de direitos e benefícios para os beneficiários. Na reunião do dia 11 de Julho, entre as ERT, a PT ACS e o CCO, João Zúquete fomos informados que:

- O beneficiário da PT ACS não deverá pagar qualquer caução em episódio de urgência onde quer que seja!
- Ainda poderão ocorrer algumas alterações sobre os copagamentos pela totalidade.

Aguarda-se por nova reunião para esclarecimentos conclusivos sobre outras questões colocadas.

**Apela-se á assinatura até 17 de Julho do abaixo assinado em papel ou on-line relativo a este tema.**

## Ponto da situação sobre o processo do Cartão Refeição

Continuamos a afirmar que o pagamento do subsídio de refeição em cartão refeição foi uma decisão de gestão unilateral, abusiva e ilegal, porque decidida fora da negociação coletiva, violando o ponto 6º da clausula 64ª do ACT.

Fizemos diversas iniciativas junto dos nossos sócios que se basearam em dois tipos de minutas a enviar á DRH conforme entendimento/necessidade do sócio(a).

Participámos á DGERT a referida situação. Ocorreram três reuniões em que a empresa manteve a decisão, afirmando que mesmo assim estariam abertos á discussão do tema em sede de negociação coletiva.

Em conjunto com outras ERT intentámos uma ação judicial interpretativa contra a MEO relativamente ao presente assunto. O julgamento foi marcado para 30 de Junho de 2016. O nosso representante compareceu no Tribunal do Trabalho, tendo sido informado que não haveria julgamento e que o Juiz iria elaborar a sentença. Aguardamos que se faça justiça!

**Em sede de negociação coletiva propusemos alteração da redação da citada clausula para que a opção de escolha do pagamento do subsidio de refeição fosse sempre do trabalhador! A empresa não aceitou!**

## Greve ao Trabalho Extraordinário e Suplementar

Na sequência do que ocorreu no primeiro semestre de 2016, recordamos que o SNTCT tem a decorrer nos termos do artigo 534º do Código do Trabalho, uma greve ao trabalho extraordinário e trabalho suplementar em dia normal de trabalho, descanso semanal obrigatório, semanal complementar e feriados até ás 24 horas do dia 31.12.2016.

Esta greve abrange os trabalhadores da MEO, bem como aqueles da MEO que tenham contratos de cedência para outras empresas.

## Negociação Coletiva – 3ª fase de negociação do ACT

Tem sido umas negociações “sui generis” dada a sua “intermitência”, que aliás nem respeitou o protocolo. Além da discussão das matérias ressalvadas do AE da PTC de 2009, foram rejeitadas sem discussão diversas matérias pelos negociadores da empresa e foram discutidas outras cujo alcance ou benefícios globais não são para nós tão relevantes quanto alguns querem fazer crer. Aguardamos mais reuniões com a empresa que nos permitam dar informação o mais objetiva e conclusiva possível.

## Reunião com o chairman do Grupo PT

No passado dia 22 de Junho o Sr. Armando Pereira reuniu com as ERT da PT.

**Face à análise de um ano de gestão do Grupo PT pela Altice, há claramente um balanço negativo para os trabalhadores,** por isso tal reunião foi importante para expormos a um dos principais acionistas da Altice e dono da PT o nosso descontentamento, colocarmos diversas dúvidas e confirmarmos anteriores afirmações públicas.

Com efeito, e apesar da crescente perda de poder de compra e aumentos de impostos, os trabalhadores cujos **vencimentos e matérias pecuniárias** se encontram na tabela do ACT já não são aumentados desde meados de 2013. Os restantes, há muito mais tempo têm os seus salários congelados.

O acionista único do Grupo PT não aceitou discutir aumentos salariais em 2015 e 2016.

Armando Pereira informou que tal não foi possível devido à Altice se encontrar a recuperar financeiramente o Grupo PT. No entanto, referiu pensar que para o ano “poderão haver compensações para os trabalhadores...”

Como se tal não bastasse os trabalhadores da PT no ativo começaram a partir de Abril a pagar uma parte do pacote de comunicações da MEO. (Não esquecendo que esta situação igualmente agrava os custos para os trabalhadores suspensos e pré-reformados). Apesar de ter sido lembrado que o citado benefício apareceu num contexto de compensação aos trabalhadores por falta de aumentos salariais e do SNTCT ter tentado em sede de negociação coletiva a suspensão desta medida até ser suposto ocorrer novo aumento salarial, a gestão da PT manteve intransigentemente a decisão, justificando ser política geral do Grupo Altice.

Referimos o ambiente tenso que se vive no grupo PT, em constantes reestruturações e **mobilidade geográfica e funcional**. Citámos existir mobilidade funcional ilegal e que apesar de ser possível legalmente tal mobilidade em algumas circunstâncias, aquela tinha regras claras no artigo 120º do Código do Trabalho, que em algumas situações não estavam a ser seguidas. Esclarecemos estar preocupados com situações de baixas psiquiátricas e depressões decorrentes ou agravadas por tais movimentos funcionais. Os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho eleitos com o apoio do SNTCT igualmente a denunciaram em sede da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho onde elaboraram notícia de risco exigindo um estudo de avaliação de riscos psicossociais que afeta os referidos trabalhadores. Armando Pereira informou que a gestão está a promover alterações para tornar o Grupo competitivo, que a “companhia” tem trabalhadores a mais e que esta é a única forma de resolver o problema. Reiterou aquilo que publicamente tem afirmado que “ não ocorrerão despedimentos e que conta com todos para tornarem a PT a empresa de referência dos portugueses”.

**Casos de patologias relacionadas com as citadas mobilidades devem ser reportadas á DRH, Dr<sup>a</sup> Ana Rita Lopes, ([a-rita-lopes@telecom.pt](mailto:a-rita-lopes@telecom.pt)), com conhecimento ao SNTCT, para análise e resolução humanizada.**

Criticámos o processo negocial do ACT, que considerámos de intermitente e de fracos resultados.

Demonstrámos preocupação com o futuro dos Planos de Saúde da PT ACS, no que concerne a não se degradar a prestação de cuidados de saúde e não serem aumentados os encargos para os beneficiários.

Informámos estar preocupados com a situação de diversos trabalhadores que encontrando-se em diversas áreas de negócio do Grupo PT estavam a ser “convidados” a ir desenvolver atividade laboral para outras empresas externas á PT com contrato de cessão da posição contratual. Além de ser criticável não nos ter sido enviada qualquer minuta sobre tais contratos, questionámos se existia alguma cláusula que acautelasse o eventual regresso desses trabalhadores á PT. O Senhor Armando Pereira confirmou que esse aspeto se encontrava acautelado. **Os trabalhadores envolvidos em tais processos devem ser aconselhados sindical e juridicamente pelo que não devem assinar qualquer contrato de cessão de posição contratual de ânimo leve, pois, o seu futuro está em causa!**

**SINDICALIZA-TE**

**SNTCT – A força de continuarmos juntos!**